



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano X Nº 737 Semana de 29 de abril a 5 de maio de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.081, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Proc. 002/2016.

Autoria: Wagner Brasil de Barros.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "MARCHA PARA JESUS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída a "Marcha Para Jesus", no âmbito do Município de Jahu, a ser realizada anualmente conforme calendário mundial.

Parágrafo único - O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu, a ser comemorado no dia 15 de agosto.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de abril de 2016.  
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.082, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Proc. 022/2016.

Autoria: Cleonice Reginalda Furquim.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL "INSTITUTO MARIA DE LURDES".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a associação civil "Instituto Maria de Lurdes", pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 21.141.459/0001-85, com sede no município de Jahu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de abril de 2016.  
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.019, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 1522-PG/2016;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu, criado pela Lei nº 4.101, de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 4.229, de 25 de novembro de 2008, com mandato não remunerado, os seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Educação:

Titular: Renata Cristina Nunes Valbuena Surian – RG 18.816.052-8

Suplente: Marisa Ribi Oppermann Aroni – RG 13.500.826

Titular: Vanda Sueli Vendrame Peres – RG 6.360.905

Suplente: Isete Aparecida Moreno de Tillio – RG 5.062.407

II – 01 (um) representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cristiane Banhol – RG 27.545.754-0

Suplente: Marcia Helena Ricardo de Oliveira Ricardo – RG 25.327.492

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sergio Luiz Francisco – RG 20.560.919

Suplente: Olinda Aparecida Lopes Ruiz – RG 9.146.193-5

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Graziela Romero – RG 32.278.694-0

Suplente: Elisabete Gricoletto – RG 14.805.427

V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Andre Maranzatto – RG 33.079.754-2

Suplente: Taimara Camila de Sousa Pacheco – RG 46.249.259-X

Titular: Angelica Rosa de Moraes Augusto – RG 46.906.090-6

Suplente: José Ricardo Urbinati – RG 22.414.817-5

VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, 01 (um) dos quais indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Bruno Fernandes Roratto – RG 54.767.406-5

Suplente: Gabriela dos Reis Siqueira – RG 45.403.173-7

Titular: Ademir Jacintho – RG 27.545.876-3

Suplente: Edilson José de Torres – RG 4.948.288

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maristela Quaglia – RG 29.941.206-4

Suplente: Isamara Cesar Tumolo Alves – RG 15.508.700-9

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Eliane Pacheco – RG 30.257.246-6

Suplente: Isabel Aparecida Faria – RG 19.667.962

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 28 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Termo de Adesão.

**Instrumento:** Termo de Adesão.

**Autorização Legal:** Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, Decreto Estadual nº 53.019/2008, Resolução SS nº 55/2008, Deliberação CIB nº 11/2014, Resolução SS nº 44/2014, Resolução SS nº 142/2014, e demais legislações que norteiam o Sistema Único de Saúde – SUS.

**Nº do Instrumento:** 9341.

**Contratada:** Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

**Objeto:** Adesão pelo Município ao Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, na forma disposta nas resoluções, segundo os critérios estabelecidos a serem cumpridos integralmente pela Irmandade de Misericórdia do Jahu, devidamente habilitada.

**Prazo de Vencimento:** Enquanto perdurar o Programa.

**Data da assinatura:** 25 de fevereiro de 2016.

Município de Jahu,  
em 28 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.082, de 25/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Antonia Mendola, referente ao período 19/02/2011 a 18/02/2016.

Nº 1.083, de 25/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renato de Carvalho Costa, referente ao período 15/04/2011 a 14/04/2016.

Nº 1.084, de 25/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Irineu de Chico, referente ao período 18/04/2011 a 17/04/2016.

Nº 1.085, de 25/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Camila Ramos Furlaneto Schmidt, referente ao período 18/04/2011 a 17/04/2016.

Nº 1.086, de 25/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Orlando Pereira de Souza, referente ao período 19/04/2011 a 18/04/2016.

Nº 1.087, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regiane Aparecida Biasi, a partir de 18/04/2016.

Nº 1.088, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Regina Culuxi, a partir de 18/04/2016.

Nº 1.089, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a André Luiz Milhomem Pereira, a partir de 20/04/2016.

Nº 1.090, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Cláudia de Almeida Prado, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.091, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila de Brito Lara, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.092, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.093, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniela Pereira Martins, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.094, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisângela Gomes Righi (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 25/04/2016.

Nº 1.095, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisângela Gomes Righi (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 25/04/2016.

Nº 1.096, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elza Aparecida Marmol Peres, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.097, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Domingos de Campos, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.098, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivalda Lucia da Silva Fioravante, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.099, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ivone Marra, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.100, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Janete Terezinha Corradine, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.101, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ligia Elaine Pavanello Orseli, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.102, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.103, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marina Baldini, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.104, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina Cassan Bonome, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.105, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.106, de 25/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selestina Rodrigues de Almeida Giffú, a partir de 25/04/2016.

Nº 1.107, de 25/04/2016 – Designa Bruno de Castro Ferrucci, Diretor, para substituir Clóvis Migliorini, Gerente, no período de 16/05/2016 a 04/06/2016.

Nº 1.108, de 25/04/2016 – Torna sem efeito a Portaria nº 916, de 04/04/2016, que designou o Sr. Rodrigo Coelho Moraes dos Santos, Agente Administrativo I, para substituir o Sr. Geraldo Mozart Henrique Junior, Chefe de Seção, no período de 25/04/2016 a 14/05/2016.

Nº 1.109, de 25/04/2016 – Exonera a pedido, Gercilei Amado dos Santos, a partir de 19/04/2016, do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Creche I.

Nº 1.110, de 25/04/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Valentina Aparecida Rufino Amaral, a partir de 07/04/2016, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.111, de 25/04/2016 – Exonera José Wilson Pereira dos Santos, a partir de 18/04/2016, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Nº 1.112, de 25/04/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4502-PG/2015.

Nº 1.113, de 26/04/2016 – Nomeia Ademar Borgo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura, a partir de 18/04/2016.

Nº 1.114, de 26/04/2016 – Nomeia André Galvão de França, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, a partir de 19/04/2016.

Nº 1.115, de 26/04/2016 – Designa Larissa Vendramini, Gerente, para substituir o Sr. Luiz Fernando Galvão Pinho, Secretário de Negócios Jurídicos, no período de 20/04/2016 a 09/05/2016.

Jahu, 27 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE GOVERNO**

Concurso: Procurador do Município I  
Edital nº. 001/2015  
Ofício: nº. 316/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Procurador do Município I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.



**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO****Data:** 04/05/2016**Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário:** 10 horas

009º – Jarbas Franco – RG: 25.247.494-6

010º – Ricardo Augusto Salgado – RG: 29.233.909-4

011º – Glícia Barbosa Oliveira – RG: 12.617.587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 25 de Abril de 2016.JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO  
Secretário de Governo**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:****Contrato Repasse nº 803814/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1017328-06****Programa:** Planejamento Urbano**Agência/Conta:** 0315.006.00647056-6**Valor:** R\$ 103.425,00**Data do Crédito:** 19/04/2016**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:****Contrato Repasse nº 802659/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1015413-83****Programa:** Planejamento Urbano**Agência/Conta:** 0315.006.00647054-0**Valor:** R\$ 363.618,52**Data do Crédito:** 19/04/2016**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

**Liberação de recursos:****Contrato Repasse nº 803817/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1017325-41****Programa:** Planejamento Urbano**Agência/Conta:** 0315.006.00647058-2**Valor:** R\$246.550,00**Data do Crédito:** 19/04/2016**Seção IV  
Autarquias****SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA  
DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E  
SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU****Licitação nº 01/16 – Convite****HOMOLOGAÇÃO**

Processo:- nº 52/16 - Objeto:- Locação e manutenção de sistemas de informática. À vista dos elementos de instrução do processo supra, homologo o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação de seu objeto à licitante M. SPESOTTO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Jahu – 26 de abril de 2016

JORGE LUIZ ALCALDE  
Diretor Presidente**Expediente****Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931****Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário****Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

